



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO
EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – PMOF/TO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 028/2010, de 09 de novembro de 2010, publicado no *placard* da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima – TO, torna público o Edital nº 02 do Concurso Público 01/2010 – PMOF/TO, que RETIFICA o Edital nº 01, conforme segue:

- 1. Altera no QUADRO DE CARGOS no item 3 do Edital 01, no cargo 103 – PROFESSOR, a quantidade de Vagas para Ampla Concorrência conforme abaixo:**

CÓD	CARGO	NÍVEL	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DESTINADAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
103	PROFESSOR	Superior	14	1	20 horas semanais	780,00	90,00

- 2. O item 3.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:**

3.1.2. Do total das 89 (oitenta e nove) vagas previstas neste Edital, 5 (cinco) vagas, equivalente a mais de 5% são reservadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

- 3. O item 4.1.3 passa a vigorar com a seguinte redação:**

4.1.3 CÓDIGO 103 – PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES: Atuar no Ensino Fundamental, participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar nos dias letivos as horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas, cumprindo com as atribuições do regimento escolar.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Diploma ou certificado de conclusão dos Cursos de Normal Superior, Pedagogia, Letras ou Matemática devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida por quem de direito.

- 4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2010– PMOF/TO.**

Washington Luiz Vasconcelos
Presidente da Comissão de Concurso Público